

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71
NIRE 35 3 0012252 6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- **Item 10 do Formulário de Referência - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia**
- **Proposta da Destinação do Lucro Líquido - anexo 9-1-II - Instrução CVM 481/09**
- **Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência - Eleição dos Membros do Conselho de Administração**
- **Proposta de Remuneração dos Administradores**

PARA FINS DO INCISO III DO ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos, assim como possui acesso a diferentes fontes de financiamento.

Nos exercícios de 2012, 2011 e 2010, a Companhia registrou, respectivamente, lucro líquido de R\$ 247 mil, R\$ 227 mil e R\$ 393 mil.

Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentados no item 10.1."b" abaixo.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 8.656 mil, um acréscimo de 43,91%, ou R\$ 2.641, em relação a 31 de dezembro de 2011, e um decréscimo de 19,76%, ou R\$ 2.131 mil, em relação a 31 de dezembro de 2010. A variação é explicada, em sua maior parte, pelos ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da marcação dos investimentos ao valor justo de mercado, para atender as novas práticas contábeis vigentes.

Com relação à possibilidade de resgate de ações, não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando que o perfil de endividamento da Companhia é com partes relacionadas e não representam exigibilidade com desembolso de recursos, a Diretoria acredita que a geração de caixa é suficiente para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não exista garantia de que tal situação permanecerá inalterada.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de seus investimentos, além de aportes de acionistas para necessidades eventuais. A Companhia não tem feito investimentos relevantes que necessitem de recursos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui liquidez e geração de caixa consistente, suficiente para o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, além de possibilitar a continuidade de seus projetos. Dessa forma, a Diretoria entende desnecessária, neste momento, a utilização de quaisquer fontes de financiamento adicionais com o intuito de cobertura de deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

A Companhia não possui dívidas relevantes de qualquer natureza.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não possui financiamentos contratados

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Juros sobre Capital Próprio a Receber- Os valores de juros sobre capital próprio a receber em 31 de dezembro de 2011 corresponderam a R\$ 184 mil, sendo que em 31 de dezembro de 2010 corresponderam a R\$ 304 mil.

Impostos a recuperar- Registro de créditos fiscais no valor de R\$ 301 mil, em dezembro de 2012, referentes ao processo do PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras e outras receitas (Lei nº 9.718/98).

Ativos financeiros disponíveis para venda- investimentos marcados ao valor justo de mercado com saldo de R\$ 9.819 mil em 31 de dezembro de 2012, R\$ 6.101 mil em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 13.380 mil em 31 de dezembro de 2010.

10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 247 mil, em comparação ao lucro de R\$ 227 mil apurado no exercício anterior. O principal fator que contribuiu para a elevação do resultado foi a recuperação de créditos fiscais, referentes às contribuições para o PIS e COFINS, incidentes sobre a receita bruta (Lei nº 9.718).

O lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$ 227 mil, em comparação ao lucro de R\$ 393 mil apurado no exercício anterior. O principal fator que contribuiu para o decréscimo do resultado foi a apropriação da receita de juros sobre o capital próprio inferior ao exercício anterior.

O lucro apresentado em 31 de dezembro 2010 foi de R\$ 393 mil, em comparação ao lucro de R\$ 2.119 mil apurado no exercício anterior. O principal fator que contribuiu para o decréscimo do resultado naquele período foi o ajuste de avaliação patrimonial decorrente das novas práticas contábeis vigentes, classificadas no resultado do exercício em 2009.

	Exercício findo em		
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Receitas (despesas) operacionais			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	248	497
Despesas operacionais líquidas	169	(136)	(234)
Resultado financeiro, líquido	152	193	188
Imposto de renda e contribuição social corrente	(34)	-	(58)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(40)	(78)	-
Lucro líquido do exercício	247	227	393
Abertura dos juros sobre capital próprio por companhia			
Suzano Papel e Celulose S.A.	-	183	365
Suzano Holding S.A.	-	65	132
	-	248	497

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

NÃO APLICÁVEL.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

NÃO APLICÁVEL.

10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, bem como seus impactos nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

NÃO APLICÁVEL. Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

NÃO APLICÁVEL. Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais

NÃO APLICÁVEL. Não houve eventos de constituição, aquisição ou alienação de participações, ou quaisquer operações não usuais.

10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram as primeiras apresentadas considerando a aplicação integral dos CPCs.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores no período em questão.

10.5. Comentários dos diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

A Administração da Companhia adota as melhores práticas contábeis recomendadas pelos órgãos competentes, é conservadora na avaliação de riscos e contingências, providenciando as correspondentes provisões, bem como detalhando nas demonstrações financeiras os riscos a que a Companhia está exposta nas esferas trabalhista, tributária e de negócios.

Não é do conhecimento da Administração nenhum fato ou contingência relevante que não tenha sido objeto de divulgação nas demonstrações financeiras.

10.6. Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Para auditar nossos resultados e a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, recorremos a auditorias internas e externas. Os serviços de auditoria externa são atualmente prestados pela empresa KPMG Auditores Independentes, com a qual mantemos contrato desde 01 de janeiro de 2012 e cujos trabalhos possibilitam o aprimoramento dos controles internos, em especial relacionados a aspectos fiscais, contábeis e de tecnologia da informação. Dessa forma, a Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório e está atenta às novas tecnologias e investimentos em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais. As Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2011 e 2010 foram auditadas pela empresa Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Ponto Identificado:

Nenhum ponto relevante foi identificado e reportado pelos auditores externos.

Recomendação:

Não houve nenhuma recomendação.

10.7. Comentários dos Diretores acerca dos aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

NÃO APLICÁVEL.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

NÃO APLICÁVEL.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

NÃO APLICÁVEL.

10.8. Descrição dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social da Companhia:

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas demonstrações financeiras.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.9. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

NÃO APLICÁVEL.

b) Natureza e propósito da operação

NÃO APLICÁVEL.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

NÃO APLICÁVEL.

10.10. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) Investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10.11. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

PARA FINS DO ARTIGO 9º, §1º, II DA INSTRUÇÃO CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, CONFORME ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09.

ANEXO 9-1-II

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2012

- 1 – Lucro líquido do exercício – **R\$ 247 mil.**
- 2 – Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Dividendos	Valor por ação	TOTAL R\$ (mil)
Dividendos propostos Ações Ordinárias	0,80	59

- 3 – Percentual do lucro líquido do exercício distribuído, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76: 25,11%.
- 4 – Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores: **Não aplicável.**
- 5 – Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:
- a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio: **Os dividendos propostos estão demonstrados no item 2. A Companhia não creditou juros sobre capital próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.**
- b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio: **Propõe-se que os dividendos sejam creditados na conta dos acionistas até o dia 31 de outubro de 2013, sendo que a data efetiva do pagamento será deliberada na AGO.**
- c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio: **Não aplicável.**
- d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: **A declaração de pagamento dos dividendos ocorrerá na AGO a ser realizada em 30 de abril de 2013 e os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 30 de abril de 2013 terão direito ao recebimento dos dividendos, passando as ações a ser negociadas “ex-direito” a partir de 2 de maio de 2013.**
- 6 – Caso tenha havido declaração de pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: **Não aplicável.**
- 7 – Tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos três exercícios anteriores:

	2012	2011	2010	2009
Lucro líquido por ação ordinária (R\$):	3,34	3,07	5,31	28,64

b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos nos três exercícios anteriores:

	2011	2010	2009
Dividendos distribuídos por ação:			
Ação ordinária (R\$)	-	0,12	-
JSCP distribuídos por ação (bruto):			
Ação ordinária (R\$)	2,65	1,35	1,22

8 – Havendo destinação de lucros à Reserva Legal

a) Montante destinado à Reserva Legal: **R\$ 12 mil**

b) Detalhar a forma de cálculo da Reserva Legal: **5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício depois de deduzido os prejuízos acumulados.**

9 – Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: **Não aplicável.**

10 – Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrição da forma de cálculo prevista no estatuto: **O Art. 30, alínea “c”, do Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de um dividendo mínimo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes.**

b) Informar se ele está sendo pago integralmente: **Os dividendos propostos do exercício de 2012 serão pagos integralmente até 31 de outubro de 2013, em data a ser definida na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que apreciará as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.**

c) Informar o montante eventualmente retido: **Não aplicável.**

11 – Retenção de dividendo obrigatório: **Não aplicável.**

12 – Destinação de resultado para reserva de contingências: **Não aplicável.**

13 – Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: **Não aplicável.**

14 – Destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrição das cláusulas estatutárias que estabelecem as reservas: **O Estatuto Social da Companhia estabelece em seu Art. 30, Parágrafo Único, a formação de uma reserva especial destinada a futuro aumento de capital, no montante de até 90% (noventa por cento) do valor que remanescer após a apropriação da reserva legal e alocação dos dividendos, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital social, com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais. O remanescente poderá ser destinado à Reserva Estatutária Especial com a finalidade de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social.**

b) Identificação do montante destinado às reservas estatutárias:

- Reserva para Futuro Aumento de Capital - **R\$ 158 mil.**

- Reserva Estatutária Especial - **R\$ 18 mil.**

c) Cálculo do montante das reservas estatutárias:

	<u>(R\$ mil)</u>
Lucro líquido do exercício	247
Reserva legal - 5%	(12)
Dividendos propostos	<u>(59)</u>
	176
Reservas estatutárias:	
- Reserva para futuro aumento de capital - 90%	158
- Reserva estatutária Especial - 10%	18

15 – Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: **Não aplicável.**

16 – Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: **Não aplicável.**

PARA FINS DO ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09

Informações dos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09.

12.6 Administradores e membros do conselho fiscal:

Conselho de Administração:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Daniel Feffer
Idade:	53 anos
Profissão:	Advogado
CPF:	011.769.138-08
Cargo:	Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição:	30.04.2013
Data da posse:	30.04.2013
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2016
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	----
Eleito pelo controlador:	Sim

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	David Feffer
Idade:	56 anos
Profissão:	Empresário
CPF:	882.739.628-49
Cargo:	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição:	30.04.2013
Data da posse:	30.04.2013
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2016
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	Diretor Presidente
Eleito pelo controlador:	Sim

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Boris Tabacof
Idade:	84 anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	000.616.035-20
Cargo:	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição:	30.04.2013
Data da posse:	30.04.2013
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2016
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	----
Eleito pelo controlador:	Sim

Conselho Fiscal:

A Companhia não tem conselho fiscal permanente. Nos termos do Art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76 e do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia, o conselho fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, oportunidade em que serão eleitos os seus membros. Até a presente data, a Companhia não recebeu qualquer manifestação de seus acionistas neste sentido.

Diretoria:

Nos termos do Art. 142, II, da Lei nº 6.404/76 e do Art. 20, "b" do Estatuto Social da Companhia, os membros da Diretoria serão eleitos de acordo com deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração, a qual ocorrerá após a eleição de seus membros na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se em 30 de abril de 2013.

12.7 Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração:

A Companhia não tem comitês e não haverá eleição de comitês na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se em 30 de abril de 2013.

12.8 a) Currículos dos administradores indicados pelos acionistas controladores:

Conselho de Administração:

DANIEL FEFFER, nascido em 28 de outubro de 1959, graduou-se em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, cursou especialização na Fundação Getúlio Vargas, além de Harvard University e Massachusetts Institute of Technology (MIT), nos Estados Unidos, e IMD, na Suíça. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, o Sr. Daniel ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2001, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cuja atividade principal é a participação em outras sociedades; (b) desde 2003, Vice-Presidente do Conselho de Administração e desde 2006, membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano Papel e Celulose, companhia aberta controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, sendo responsável pela orientação dos negócios e planejamento estratégico e de sustentabilidade; (c) desde 2003, Diretor Vice-Presidente Corporativo da Suzano Holding, companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão e avaliação das áreas institucional, comercial e imobiliária; (d) desde 2001, Diretor Presidente da Premesa S.A., companhia fechada controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico; (e) desde 2004, Diretor Vice-Presidente Corporativo da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico; (f) desde 1994, Diretor Presidente da Nemonorte Imóveis e Participações Ltda., controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja atividade principal é a administração de imóveis, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico; (g) desde 2000, Vice-Presidente do Conselho Curador e Diretor Vice-Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Filantrópica Arymax, cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais, sendo responsável pela gestão e planejamento de projetos; (h) desde 2002, Presidente do Conselho Diretor e Vice-

Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável, cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais. O Sr. Daniel atualmente também é: (i) Membro do Conselho do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais; (ii) Membro do Conselho da BRACELPA; (iii) Membro do Conselho do IEDI - Instituto Econômico para Desenvolvimento Industrial; (iv) Membro do CEAL - Conselho de Empresários da América Latina; (v) Membro Fundador do Conselho do Compromisso Todos Pela Educação; (vi) Membro do Conselho da FIESP; (vii) Membro do Conselho da *TNC - The Natural Conservancy*; (viii) Membro do Conselho do MBC - Movimento Brasil Competitivo; (ix) Membro do CNDI - Conselho Nacional do Desenvolvimento Industrial; (x) Membro do Conselho de Administração da Empresa MDS SGPS.

DAVID FEFFER, nascido em 13 de novembro de 1956, cursou Administração de Empresas e possui especialização na *Columbia University* (EUA), na escola de administração suíça IMD e no *The Aspen Institute* (USA). Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2003, Diretor Presidente da Suzano Holding S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos Diretores e planejamento estratégico geral da Companhia; (b) desde 2003, Presidente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Gestão; desde 2006, membro dos Comitês de Sustentabilidade e Estratégia e de Auditoria da Suzano Papel e Celulose, companhia aberta controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, sendo responsável, respectivamente, pela (i) orientação geral dos negócios sociais, (ii) coordenação das atividades de assessoria relacionadas às áreas de finanças, orçamento, controle e de novos negócios, (iii) assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia, e (iv) análise das demonstrações financeiras, desenvolvimento dos controles internos e fiscalização das auditorias interna e externa da companhia; (c) desde 2001, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela orientação geral dos negócios sociais, coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico da companhia; (d) desde 2004, Diretor Presidente da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; (e) desde 2001, Diretor Vice-Presidente da Premesa S.A., companhia fechada controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; e (f) desde 2001, Presidente do Conselho de Administração da HES Participações S.A., controlada da IPLF Holding S.A. e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades. O Sr. David Feffer atualmente também é: (i) membro do Conselho Consultivo Internacional da Lafarge, (ii) Presidente do Conselho Deliberativo da Escola Antonietta e Leon Feffer; (iii) Presidente Emérito e membro do Conselho Consultivo da Casa de Cultura de Israel; (iv) Membro do Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein; (v) Membro do Conselho da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável; e; (vi) Vice-Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro Para o Desenvolvimento Sustentável; e (vii) Presidente do Conselho Curador e Diretor Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Filantrópica Arymax.

BORIS TABACOF, nascido em 28/07/1928, graduou-se em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade da Bahia. O Sr. Boris Tabacof foi Secretário da Fazenda do Estado da Bahia de 1965 a 1970 (administrações de Lomanto Jr. e Luiz Vianna Filho) e professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Salvador até 1970. De 1970 a 1975, foi Diretor Superintendente do Grupo Financeiro Safra e em 1989, foi eleito Presidente do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA. Entre 2006 e 2009 foi membro do Conselho de Administração da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. Foi, também, *chairperson* do *Advisory Committee on Paper and Wood Products* da Organização de Alimentos e Agricultura das Nações Unidas

em Roma, membro do Comitê Empresarial Permanente do Ministério de Relações Exteriores e Presidente do Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – “FIESP”. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, o Sr. Boris ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) em 1975 foi eleito pela primeira vez diretor de sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, tendo atuado como diretor de 1975 a 1988, (b) de 1988 a 1993, exerceu o cargo de Diretor Superintendente da Suzano Holding S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, na época denominada Nemofeffer S.A. (c) desde 2001, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., companhia aberta controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (d) desde 2001, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia; (e) desde 2004, Vice-Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia fechada controlada pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (f) desde 1994, Diretor Executivo da Nemonorte Imóveis e Participações Ltda., controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja atividade principal é a gestão e administração de imóveis, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da sociedade; (g) desde 1991, membro do Conselho Curador da Fundação Filantrópica Arymax, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais; e (h) desde 2002, membro do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais. O Sr. Boris Tabacof atualmente também é: (i) membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Celulose e Papel – BRACELPA; (ii) membro do Conselho da Ação Comunitária do Brasil, associação de defesa dos direitos sociais; (iii) membro do Conselho de Administração do SEPACO - Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo; (iv) membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Israelita Hospital Albert Einstein, sociedade cuja atividade principal é o atendimento hospitalar; (v) membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF (Rio de Janeiro); e (vi) Vice-Presidente do Conselho Superior de Economia da FIESP.

- b) Os candidatos indicados pelos acionistas controladores para os cargos do Conselho de Administração da Companhia não estiveram sujeitos, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

a) Candidatos a administradores e administradores da Companhia

Os Srs. Daniel Feffer e David Feffer, respectivamente candidatos a Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, são irmãos, sendo que o Sr. Daniel Feffer ocupa atualmente o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e o Sr. David Feffer ocupa atualmente os cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia.

b) Candidatos a administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia

A Companhia não possui sociedades controladas.

c) Administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia

Os Srs. Daniel Feffer, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e David Feffer, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, são também controladores da Companhia, juntamente com seus irmãos, Jorge Feffer e Ruben Feffer, e Fanny Feffer.

d) Administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não aplicável, pois não há sociedades entre os controladores da Companhia, que são pessoas físicas.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não possui sociedades controladas.

b) Controlador direto ou indireto da Companhia

Os Srs. David Feffer e Daniel Feffer, administradores da Companhia, são parte do grupo de controle da Companhia.

c) Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes.

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.

PARA FINS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 12 DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A Companhia não pagará qualquer remuneração aos administradores da Companhia, uma vez que sua remuneração é suportada por outras sociedades controladas pelos acionistas da Companhia, das quais os administradores integram a Diretoria e/ou o Conselho de Administração.